

TÍTULO	ANO	ID DA TAREFA	TEXTO DA CONSTATAÇÃO	TEXTO DA RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO/ DATA	PROVIDÊNCIAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Relatório 01/2018	2018	924949	Ausência de normas regulamentares estabelecendo os limites mínimos e máximos de carga horária de aulas.	Recomendação 1: À Reitoria para envidar esforços no sentido de pautar, junto ao conselho superior competente, para que estabeleça em regulamento os limites mínimos e máximos de carga horária de aulas, em observância ao Art. 10º da Portaria nº 475/MEC/87.	Em análise pela unidade auditada	Reiteração 12/08/2021	Não houve providência	UFRA
Relatório 01/2018	2018	924951	Ausência de normas regulamentares estabelecendo os limites mínimos e máximos de carga horária de aulas.	Recomendação 2 – À Reitoria para envidar esforços no sentido de pautar, junto ao conselho superior competente, para que estabeleça em regulamento as rotinas a serem desenvolvidas pelos setores acadêmicos e administrativos visando o efetivo acompanhamento e avaliação das atividades docentes, em observância ao Art. 10º da Portaria nº 475/MEC/87.	Em análise pela unidade auditada	Reiteração 12/08/2021	Não houve providência	UFRA
Relatório 01/2018	2018	924953	Fragilidades nos acompanhamentos das atividades docentes relacionados ao ensino, pesquisa e extensão e ineficiência do controle institucionalizado para consolidação e integração das informações.	Recomendação 1: À PROEN para implementar rotinas para acompanhamento das atividades dos docentes.	Em análise pela unidade auditada	Reiteração 12/08/2021	Não houve providência	UFRA
Relatório 01/2018	2018	924956	Fragilidades nos acompanhamentos das atividades docentes relacionados ao ensino, pesquisa e extensão e ineficiência do controle institucionalizado para consolidação e integração das informações.	Recomendação 2: À Reitoria para envidar esforços no sentido de atuar junto ao setor de tecnologia da informação e comunicação (STIC) da UFRA para implementar controle institucional para consolidar e integrar as informações e acompanhamentos das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.	Concluída	Conclusão do monitoramento 12/08/2021	Recomendação implementada	UFRA
Relatório 01/2018	2018	924961	Descumprimento da carga horária mínima de oito horas semanais de aulas em desacordo com o art. 57 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).	Recomendação 2: À Reitoria para envidar esforços no sentido de somente autorizar novas contratações de docentes (efetivo ou temporário) após análise da Comissão de Dimensionamento Docente.	Em análise pela unidade auditada	Reiteração 12/08/2021	Não houve providência	UFRA
Relatório 01/2018	2018	924964	Descumprimento da carga horária mínima de oito horas semanais de aulas em desacordo com o art. 57 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).	Recomendação 4: À PROEN para envidar esforços no sentido de definir e implementar procedimento para acompanhar e garantir o cumprimento, na graduação, da carga horária mínima de ensino pelos docentes de oito horas semanais.	Em análise pela unidade auditada	Reiteração 11/08/2021	Não houve providência	UFRA
Relatório 01/2018	2018	924970	Descumprimento da carga horária mínima de oito horas semanais de aulas em desacordo com o art. 57 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).	Recomendação 5: À PROEN para identificar, nos próximos períodos letivos, os docentes que não atingem a carga horária mínima de aulas estabelecida nos normativos e na legislação vigente e adotar as medidas cabíveis, caso a caso, para fins de compatibilização da referida carga horária.	Em análise pela unidade auditada	Revisão para data limite de implementação/ 11/08/2021	Não houve providência	PROEN
Relatório 01/2018	2018	924983	Descumprimento da carga horária mínima de oito horas semanais de aulas em desacordo com o art. 57 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).	Recomendação 7: À STIC para envidar esforços no sentido de implantar o Relatório Anual Docente (RADOC), em formato eletrônico no sistema SIGAA, visando promover celeridade, segurança, integridade e transparência com relação as atividades desenvolvidas pelos docentes da UFRA, cujas informações devem constar do referido sistema.	Em análise pela unidade auditada	Reiteração/ 18/08/2023	Não houve providência	UFRA
Relatório 01/2018	2018	925006	Professores constantes na folha de pagamento do SIAPE e que não ministraram aulas nos períodos acadêmicos de 2016 e 2017.	Recomendação 1: À Reitoria da UFRA para que adote as medidas necessárias para apurar ocorrência de possíveis prejuízos ao erário e, caso necessário, a responsabilização dos agentes públicos que deram causas aos pagamentos realizados aos docentes citados, sem a devida contraprestação de serviços.	Em análise pela unidade auditada	Reiteração/ 18/08/2023	Não houve providência	UFRA

Relatório 01/2018	2018	924962	Descumprimento da carga horária mínima de oito horas semanais de aulas em desacordo com o art. 57 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).	Recomendação 3: Às unidades acadêmicas (PROEN, PROEX e PROPED) para implementar mecanismos de monitoramento e de gerenciamento tempestivos que possibilitem ações preventivas e corretivas na distribuição da carga-horária de sala de aula.	Em análise pela unidade auditada	Revisão da data de implementação 30/07/2021	Implementada parcialmente. Prorrogou o prazo de 90 dias a partir da data de revisão.	PROEX
Relatório 02/2018	2018	925210	Veículos da frota da UFRA estão trafegando com documentação "atrasada" por falta de pagamento de IPVA e de seguro	Recomendação 1: A Prefeitura do Campus deve adotar medidas para aperfeiçoar os procedimentos de controle internos de monitoramento e controle dos prazos de vencimento de licenciamento anual e do seguro obrigatório.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925204	CONSTATAÇÃO: Condutores de veículos oficiais da UFRA cometeram multas com avanço de sinais vermelho e excesso de velocidade, cujo total é de R\$ 10.734,59.	Recomendação 1: A Prefeitura do Campus deve adotar medidas para proceder ampla publicidade sobre as normas que forem implementadas.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925199	Noventa e seis por cento da frota dos veículos oficiais em uso na UFRA não está registrado no setor de patrimônio da Universidade.	Recomendação 1: A Prefeitura do Campus deve adotar as providências cabíveis junto à Seção de Transporte e à Superintendência de Patrimônio para promover a contabilização e atualização de todos os veículos pertencentes a frota da UFRA, em obediência as disposições contidas IN nº 03/SLTI/2008.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925202	Condutores de veículos oficiais da UFRA cometeram multas com avanço de sinais vermelho e excesso de velocidade, cujo total é de R\$ 10.734,59.	Recomendação 1: A Prefeitura do Campus deve adotar medidas para padronizar e normatizar os procedimentos relacionados a cobrança de multas de trânsito dos respectivos responsáveis pela infração.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925188	Seção de Transporte não divulga suas atividades na Carta de Serviço ao Usuário, assim como não dispõe de página de transparência ativa, nos termos da legislação vigente.	Recomendação 2: A Prefeitura do Campus deve implementar a sua página de transparência ativa no portal da UFRA, em cumprimento a Lei de Acesso à Informação e ao disposto nas determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) constantes no acórdão nº 1.943/2018/TCU/Plenário.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 31/12/2018	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925207	Condutores de veículos oficiais da UFRA cometeram multas com avanço de sinais vermelho e excesso de velocidade, cujo total é de R\$ 10.734,59.	Recomendação 3: A Prefeitura do Campus deve adotar medidas para identificar os responsáveis pelas infrações citadas nesta constatação e adotar as medidas julgadas cabíveis para a reposição dos valores ao erário, nos termos da legislação vigente.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 31/12/2018	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925215	Veículos da frota da UFRA estão trafegando com documentação "atrasada" por falta de pagamento de IPVA e de seguro obrigatório DPVAT.	Recomendação 2: A Prefeitura do Campus deve adotar medidas junto aos órgãos competentes da UFRA no sentido de seja regularizada, na urgência que o caso requer, tendo em vistas os riscos inerentes relacionados às atividades da frota de veículos.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 31/12/2018	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925185	Seção de Transporte não divulga suas atividades na Carta de Serviço ao Usuário, assim como não dispõe de página de transparência ativa, nos termos da legislação vigente.	Recomendação 1: A Prefeitura do Campus deve incluir na Carta de Serviços ao Usuário da UFRA o rol dos serviços prestados pela Seção de Transporte e dos seus demais setores, devendo constar os principais processos de trabalho disponíveis ao usuário, com a identificação e contato dos respectivos responsáveis.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925190	A Prefeitura do Campus e a Seção de Transportes não dispõem de Regimento Interno.	Recomendação 1: A Prefeitura do Campus deve elaborar o regimento interno da Prefeitura do Campus, incluindo as competências e responsabilidades da Seção de Transportes, abrangendo os principais processos de trabalho e respectivos responsáveis e indicando a abrangência das responsabilidades com relação aos controles da frota oficial distribuída nos demais Campi do interior.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925195	Servidores conduzem veículos oficiais da UFRA com portarias autorizativas vencidas há mais de seis anos.	Recomendação 2: A Prefeitura do Campus deve adotar providências para promover atualização das portarias que autorizam os servidores a conduzirem os veículos oficiais da UFRA.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925194	Servidores conduzem veículos oficiais da UFRA com portarias autorizativas vencidas há mais de seis anos.	Recomendação 1: A Prefeitura do Campus deve implementar rotinas para monitoramento dos prazos de validade das portarias emitidas contendo autorização para dirigir veículos oficiais da UFRA.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA

Relatório 02/2018	2018	925196	Servidores conduzem veículos oficiais da UFRA com portarias autorizativas vencidas há mais de seis anos.	Recomendação 3: A Prefeitura do Campus deve promover publicidade dos servidores autorizados a dirigir veículos oficiais da UFRA, na página de transparência Ativa da Unidade, nos termos da Lei de Acesso à Informação.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 02/2018	2018	925199	Noventa e seis por cento da frota dos veículos oficiais em uso na UFRA não está registrado no setor de patrimônio da Universidade.	Recomendação 1: A Prefeitura do Campus deve adotar as providências cabíveis junto à Seção de Transporte e à Superintendência de Patrimônio para promover a contabilização e atualização de todos os veículos pertencentes a frota da UFRA, em obediência as disposições contidas IN nº 03/SLTI/2008.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PREFEITURA
Relatório 03/2018	2018	925218	Indicativo de suposto exercício cumulativo de cargos públicos.	Recomendação 1 – À PROGEP para adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores citados neste Relatório de Auditoria, em razão de possíveis exercícios de atividades públicas incompatíveis com os seus regimes de trabalho.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PROGEP
Relatório 03/2018	2018	925221	Indicativo de suposto exercício cumulativo de cargos públicos.	Recomendação 2 – À PROGEP para adotar medidas para promover, se ainda não o fez, a apuração da eventual existência de prejuízo às atividades do servidor constante deste Relatório de Auditoria, em face dos indícios de que acumula cargos públicos com jornadas superiores a sessenta horas semanais, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória e a indicação da autoridade responsável pela medida adotada, tomando providências com vistas à regularização das acumulações indevidas, nos termos do disposto no art. 133 da Lei 8.112/90, quando houver prejuízo ou incompatibilidade de horários.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PROGEP
Relatório 03/2018	2018	925223	Indicativo de suposto exercício cumulativo de cargos públicos.	Recomendação 3 – À PROGEP para adotar medidas no sentido de solicitar comprovação, emitida pela chefia imediata do servidor, quanto a compatibilidade de horário e da ausência de prejuízo às atividades exercidas na UFRA.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 10/12/2021	Não houve providência	PROGEP
Relatório 03/2018	2018	925229	Indicativo de suposto exercício cumulativo de cargos públicos.	Recomendação 4 - À PROGEP para aperfeiçoar suas rotinas periódicas com vistas a identificar casos em que haja acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como efetuar análise prévia dos documentos e/ou declarações de acumulação de cargos, quando da apresentação dos documentos de posse ou da atualização das informações sobre acumulação prestadas pelos servidores, visando a detectar e solucionar os casos de acumulação ilegal por parte de servidores.	Em análise pela unidade auditada	Data limite para implementação. 31/12/2018	Não houve providência	PROGEP
Relatório 04/2018	2018	925238	Indicativo de supostas acumulações irregulares de cargos públicos e de descumprimento ao regime de Dedicção Exclusiva (DE).	Recomendação 1 – À PROGEP para adotar providências no sentido de concluir, no prazo do estabelecido na legislação vigente, os processos relacionados aos achados de auditoria constantes do Relatório de Auditoria nº 15/AUDIN/2016.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 04/2018	2018	925249	Indicativo de supostas acumulações irregulares de cargos públicos e de descumprimento ao regime de Dedicção Exclusiva (DE).	Recomendação 2 - À PROGEP para adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores citados nesta Constatação, em razão de possíveis exercícios de atividades incompatíveis com o regime de trabalho (Dedicção Exclusiva)	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 04/2018	2018	925252	Indicativo de supostas acumulações irregulares de cargos públicos e de descumprimento ao regime de Dedicção Exclusiva (DE).	Recomendação 3 - À PROGEP para adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para restituição aos cofres da Universidade da diferença entre a remuneração do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral relativa ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP

Relatório 04/2018	2018	925256	Indicativo de supostas acumulações irregulares de cargos públicos e de descumprimento ao regime de Dedicção Exclusiva (DE).	Recomendação 4 - À PROGEP para adotar providências no sentido de adotar medidas, caso necessária, no sentido de instaurar, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, o devido processo legal visando à regularização da situação dos servidores constantes nesta constatação, optantes do regime de dedicação exclusiva, tendo em vista que foi detectado o possível exercício de outra atividade remunerada por parte dos mesmos	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 05/2018	2018	925265	Possível ocorrência de violação, por parte de professores com Dedicção Exclusiva, do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990 que veda a participação de servidor público na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 1 - À PROGEP para adotar providências no sentido de concluir, no prazo do estabelecido na legislação vigente, os processos relacionados aos achados de auditoria constantes do Relatório de Auditoria nº 15/AUDIN/2016.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 05/2018	2018	925271	Possível ocorrência de violação, por parte de professores com Dedicção Exclusiva, do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990 que veda a participação de servidor público na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 1 - À PROGEP para adotar providências no sentido de concluir, no prazo do estabelecido na legislação vigente, os processos relacionados aos achados de auditoria constantes do Relatório de Auditoria nº 15/AUDIN/2016;	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 05/2018	2018	925273	Possível ocorrência de violação, por parte de professores com Dedicção Exclusiva, do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990 que veda a participação de servidor público na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 2 - À PROGEP para adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores citados nesta Constatação, em razão de possíveis exercícios de atividades incompatíveis com o regime de trabalho (Dedicção Exclusiva).	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 05/2018	2018	925275	Possível ocorrência de violação, por parte de professores com Dedicção Exclusiva, do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990 que veda a participação de servidor público na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 3 - À PROGEP para adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para restituir o aos cofres da Universidade da diferença entre a remuneração do cargo de professor em regime de Dedicção Exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral relativa ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 05/2018	2018	925282	Possível ocorrência de violação, por parte de professores com Dedicção Exclusiva, do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990 que veda a participação de servidor público na gerência ou administração de sociedade privada.	instaurar, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, o devido processo legal visando à regularização da situação dos servidores constantes nesta constatação, optantes do regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista que foi detectado o possível exercício de outra atividade remunerada por parte dos mesmos.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 05/2018	2018	925285	Possível ocorrência de violação, por parte de professores com Dedicção Exclusiva, do art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990 que veda a participação de servidor público na gerência ou administração de sociedade privada.	Recomendação 5 - À PROGEP para adotar providências no sentido de solicitar declaração comprobatória, emitida pela chefia imediata do servidor, quanto à compatibilidade de horário e da ausência de prejuízo às atividades exercidas na UFRA.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 06/2018	2018	925291	Indicativo de supostas acumulações irregulares de cargos públicos.	Recomendação 1 - À PROGEP para adotar providências no sentido de informar à AUDIN as medidas adotadas com relação às ocorrências contidas no Relatório de Auditoria Interna nº 2016.014.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 06/2018	2018	925294	Indicativo de supostas acumulações irregulares de cargos públicos.	Recomendação 2 - À PROGEP para adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores citados nesta Constatação, em razão de possíveis exercícios de atividades públicas e/ou privadas incompatíveis com os seus regimes de trabalho.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP

Relatório 06/2018	2018	925297	Indicativo de supostas acumulações irregulares de cargos públicos.	Recomendação 3 – À PROGEP para adotar providências no sentido de promover, se ainda não o fez, a apuração da eventual existência de prejuízo às atividades de cada um dos servidores constantes desta Constatação, em face dos indícios de que acumulam cargos públicos com jornadas superiores a sessenta horas semanais, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória e a indicação da autoridade responsável pela medida adotada, tomando providências com vistas à regularização das acumulações indevidas, nos termos do disposto no art. 133 da Lei 8.112/90, quando houver prejuízo ou incompatibilidade de horários.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 06/2018	2018	925300	Indicativo de supostas acumulações irregulares de cargos públicos.	Recomendação 4 – À PROGEP para adotar providências no sentido de solicitar comprovação, emitida pela chefia imediata do servidor, quanto à compatibilidade de horário e da ausência de prejuízo às atividades exercidas na UFRA	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP
Relatório 06/2018	2018	925302	Indicativo de supostas acumulações irregulares de cargos públicos.	Recomendação 5 – À PROGEP para adotar providências no sentido de aperfeiçoar suas rotinas periódicas com vistas a identificar casos em que haja acumulação ilegal de cargos, bem como efetuar atualização das informações prestadas pelos servidores.	Em edição.	Limite para implementação 31/12/2018.	Não houve providência	PROGEP